



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO **XXVI** /EDIÇÃO 23 DE JULHO DE 2026

Página 1 de 1
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
DECRETO Nº 0703/2026, de 23 de Julho de 2026

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONGO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0396, de , de 16 de Julho de 2026, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

3.30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2011.2048 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA - BLOCO CUSTEIO	
3.3.90.31.01 PECUNIA/PREMIACÕES (DINHEIRO)	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	10.000,00
TOTAL	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	10.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

3.30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2011.2047 MANTER O PROGRAMA COMPONENTE DE QUALIDADE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	10.000,00
TOTAL	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	10.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONGO, 23 de Julho de 2026
FLAVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
(PREFEITA)